



DECRETO N.º 10.562
De 28 de agosto de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.741.359,03 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei n.º 6.080 de 28 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.741.359,03 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(13558) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00R\$ 1.000.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: APS – Incremento Temporário

(488) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 2.701.359,03

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contrato de Gestão

Ação: Contrato de Gestão

(479) 01.09.11.10.302.0048.2197.3.3.90.39.00R\$ 440.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção da Média e Alta Complexidade

(211) 01.04.08.12.362.0039.2040.3.3.90.30.00R\$ 100.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Convênio Sec. Est. Educ. Passe Escolar – Estudantes do Ensino Médio



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.562/2025

(213) 01.04.08.12.362.0039.2040.3.3.90.39.00R\$ 2.500.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Convênio Sec. Est. Educ. Passe Escolar – Estudantes do Ensino Médio

TOTAL:R\$ 6.741.359,03

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme Resolução SS 126 de 2025 destinado ao APS – Incremento Temporário;

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme Portaria GM/MS 7423 de 2025 destinado ao Contrato de Gestão;

III – excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme Portaria GM/MS 7646 de 2025 destinado ao Contrato de Gestão;

IV – excesso de arrecadação no valor de R\$ 201.359,03 (duzentos e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos) conforme Portaria GM/MS 6464 de 2024 destinado ao Contrato de Gestão;

V – excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) referente ao Plano de Trabalho do convênio firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo destinado ao Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual;

VI – anulação das seguintes dotações:

(374) 01.09.07.10.301.0047.2595.3.3.90.39.00R\$ 150.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislação Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Emenda LOA 09/2025 – Saúde da Gestante

(462) 01.09.10.10.301.0047.2575.3.3.90.39.00R\$ 290.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislação Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Emenda LDO 20/2025 – Programa Implantação do Serviço de Verificação de Óbitos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.562/2025

TOTAL:R\$ 6.741.359,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/8/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01DA-845E-04C4-6A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 28/08/2025 10:43:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/01DA-845E-04C4-6A58>